

Concurso Fotográfico

"O Homem e o Parque Natural do Pico"

REGULAMENTO

1. Preâmbulo

O Parque Natural do Pico, o maior dos Açores, para além das suas 22 Áreas Protegidas, engloba também diversas áreas classificadas, com particular destaque para a Paisagem da Cultura da Vinha do Pico, classificada em 2004 como Património Mundial da UNESCO, as áreas da Rede Natura 2000, da convenção RAMSAR e os Geossítios do Geoparque Açores UNESCO.

Ao explorar o Parque Natural do Pico, poderá desfrutar de diversas experiências inesquecíveis, desde um mergulho nas águas límpidas do oceano, a um passeio de barco para observação de baleias e golfinhos, passando por uma caminhada nos trilhos de basalto em "lajidos" e "mistérios", explorando os muitos quilómetros de grutas vulcânicas, ou subindo as encostas escarpadas em direção ao planalto central, polvilhado de vulcões, de lagoas, de vegetação natural e de pastagens, até atingirem o ponto mais alto de Portugal, a Montanha do Pico.

Mas a ilha do Pico não é só natureza, não é só paisagem, é também gente. Gente que soube aproveitar uma paisagem inóspita para da pedra fazer vinho, que se aventurou no mar sempre em busca do seu sustento e que soube e sabe viver em harmonia com a natureza envolvente.

O Parque pretende que este concurso promova o mesmo, retratando a relação existente entre o Homem e a natureza nos seus mais variados aspetos: património edificado, áreas protegidas, áreas classificadas, pessoas, biodiversidade, geodiversidade, produtos, atividades, fenómenos climatéricos ou estações do ano, paisagem.

O presente regulamento explicita as regras associadas ao Concurso.



2. Condições de Participação

- a) Podem participar neste concurso todos os fotógrafos, amadores ou profissionais;
- b) A participação é totalmente gratuita;
- c) Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente, e sem exceção, ao participante no concurso;
- d) Cada candidato deverá enviar no máximo 3 (Três) obras fotográficas;
- e) Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção da mesma;
- f) Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos e nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente;
- g) Estão excluídas todas as pessoas que tenham uma relação direta com o Parque Natural do Pico;
- h) O tema das fotografias é “O Homem e o Parque Natural do Pico”

3. Dossier de Candidatura

- a) As obras fotográficas deverão ser enviadas na máxima qualidade possível com uma dimensão mínima de 1800X1600 pixels (a 300dpi), podendo ser a cores ou a preto e branco;
- b) Poderão ainda ser enviadas em suporte de papel com dimensões máximas de um A4 e mínimas de um A5, ou em suporte CD, com as dimensões mencionadas no ponto anterior;
- c) As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;
- d) A organização do Concurso não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;
- e) A organização do Concurso reservam-se o direito de não admitir a concurso os projetos que não cumpram com as condições descritas neste Regulamento.



4. Receção das Candidaturas

a) Todos os trabalhos devem ser enviados até ao dia 31 de maio de 2016, por e-mail, para o endereço: parque.natural.pico@azores.gov.pt

b) As obras fotográficas poderão ainda ser entregues pessoalmente em envelope fechado durante o horário de expediente (até às 16h00h) ou por via postal registada, desde que façam entrada na sede do Parque Natural do Pico até 31 de maio de 2016, inclusive, para a seguinte morada:

Parque Natural do Pico
Rua do Lajido de Santa Luzia
9940 – 108
São Roque do Pico

c) Cada mensagem de correio eletrónico só deverá conter uma foto a concurso e deve respeitar as seguintes normas:

- Assunto: Concurso “O HOMEM E O PARQUE NATURAL DO PICO”
- Nome completo e contactos (morada e telefone do concorrente)
- Título de cada Fotografia
- Local e data em que a fotografia foi tirada
- Em Anexo devem ser enviados: os ficheiros (jpg, tiff ou raw) das fotos a concurso.

d) Em caso de entrega pessoal ou por correio:

- O envelope fechado deverá conter a referência: Concurso “O HOMEM E O PARQUE NATURAL DO PICO”
- No seu interior deverão constar o nome completo e contactos (morada e telefone do concorrente) e o Título de cada Fotografia



5. Avaliação das Candidaturas

Serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Inovação;
- Perspetiva;
- Enquadramento;
- Focagem;
- Composição;
- Beleza;
- Técnicas utilizadas.

6. Júri

- a) O júri será constituído por cinco elementos a designar pelo Parque Natural do Pico;
- b) A decisão do Júri é soberana e solidária, não sendo admitido recurso;
- c) O júri eliminará do concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos;
- d) Ao júri reserva-se o direito de não selecionar quaisquer fotos, caso considere que as fotografias enviadas não reúnem as características de avaliação por este definidas.

7. Prémio

- a) Serão selecionadas 10 fotos para exposição, de onde sairá uma foto vencedora;
- b) Serão ainda atribuídas duas menções honrosas;
- c) O autor da foto vencedora receberá como prémio um voucher para uma atividade promovida por parceiros do parque, na ilha do Pico.
- d) Os autores das duas menções honrosas receberão como prémio um guia do Parque Natural e produtos da linha Património Mundial
- e) Os autores selecionados serão convidados a participar na abertura da exposição e entrega de prémios, sendo as despesas de deslocação e estadia assumidas pelos próprios.



8. Calendarização

O calendário do Concurso é o seguinte:

- **Receção de candidaturas:** até 31 de maio de 2016
- **Divulgação dos Premiados:** Julho de 2016
- **Entrega do prémio:** Julho de 2016

9. Direitos de Autorização da Utilização por Terceiros

a) O promotor do evento, **Parque Natural do Pico**, poderá utilizar, reproduzir, adaptar, publicar e promover as fotografias do concurso na sua atividade, nomeadamente em *websites*, cartazes, revistas, suportes promocionais, entre outros;

b) As alterações às imagens citadas, apenas serão permitidas para inclusão de logótipos, nome ou referências à Ilha e adequação das mesmas às diferentes especificidades dos materiais a utilizar;

c) Sem prejuízo dos números anteriores, o Parque cumprirá com o dever de mencionar o nome do fotógrafo/autor em cada publicação, e de o informar quanto à utilização que se pretende fazer da sua obra;

d) Não obstante o disposto nos pontos anteriores, são da propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra;

e) O fotógrafo/autor pode divulgar os estudos produzidos no âmbito da obra premiada ou seja, reproduzir a obra fotográfica e publicá-la em obras monográficas que a si se refiram, ou integrá-la em exposições;

f) Os participantes no Concurso garantem e responsabilizam-se perante o Parque Natural do Pico, pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando ainda que a sua difusão e/ou a sua reprodução, não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos seus ou de terceiros.



10. Disposições Finais

- a) A falta de qualquer elemento ou o não cumprimento das diretrizes constantes no presente regulamento, implicam a exclusão dos trabalhos a concurso;
- d) Cabe ao júri decidir sobre quaisquer casos omissos no presente regulamento;
- c) Para mais informações e esclarecimentos, deverão contatar através do endereço de correio eletrónico parque.natural.pico@azores.gov.pt ou através do telefone 292 207 375 (disponível de terça a sexta feira das 9h00 às 17h00);
- e) O regulamento pode ser revisto e alterado pela entidade promotora, com a obrigatoriedade da comunicação prévia a todos os concorrentes através dos **contatos fornecidos**;
- f) A organização pode anular este concurso de pleno direito, não havendo lugar a indemnização aos inscritos no concurso,